

Destaque n. 5 / 15

Recebido em 2 / 12 / 15

REQUERIMENTO DE DESTAQUE DE BANCADA

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR OS FATOS DETERMINADOS COMO MAUS-TRATOS DE ANIMAIS – CPIANIM

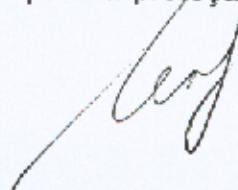
RELATÓRIO FINAL Nº 13, DE 2015

Senhor Presidente,

Requeremos, nos termos do artigo 161, inciso I, § 2º do Regimento Interno, destaque para votação em separado, das páginas 208 a 214 do Capítulo sobre "ANIMAIS DOMÉSTICO" referente aos Subcapítulos "Animais de Produção – Abate Humanitário" e "Abate de Jumentos", do Relatório Final Nº13 de 2015.

Justificação:

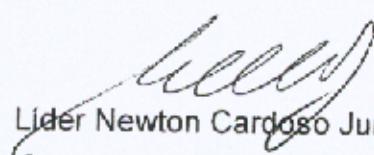
O ministério da Agricultura e Pecuária – MAPA, através da Instrução Normativa nº3 de 2000 já previu a necessidade de padronizar os Métodos de Insensibilização para o Abate Humanitário estabeleceu os requisitos mínimos para a proteção dos animais de açougue e aves domésticas, bem como os



animais silvestres criados em cativeiro, antes e durante o abate, a fim de evitar a dor e o sofrimento.

Portanto os referidos subcapítulos tratam de matérias que já encontram no ordenamento jurídico nacional previsão de regulamentação, penalidade e adequação a realidade brasileira.

Sala da Comissão em 02 de dezembro de 2015.



Líder Newton Cardoso Junior PMDB/MG